



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 218 / 2017 - C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 250/2017

DOCREC

396/2017

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelos órgãos municipais competentes acerca do Projeto de Lei nº 217/17, de autoria do Vereador Rodrigo Goulart, que denomina túnel Dom Paulo Evaristo Arns o prolongamento em via subterrânea da Avenida Chucri Zaidan, entre as proximidades das Ruas Antonio Das Chagas e Aramis Ataíde, Chácara Santo Antônio, Prefeitura Regional de Santo Amaro.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração


MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


GGSM/Ofgc
Resp 217/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº 49

do processo nº 2017-0.073.445-4

em 16/05/2017 (a)

Interessado: SGM ATL III – Vereador Rodrigo Goulart

Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL 217/17

Local: Túnel Dom Paulo Evaristo Arns

Ilham L. O. Yatabe
Supervisor de Serviço Técnico-Arquiteto
SMUL/INFO 2

CÓPIA

SMUL INFO G

Sra. Supervisora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado Túnel Dom Paulo Evaristo Arns o logradouro público caracterizado pelo prolongamento da Avenida Chucri Zaidan, em via subterrânea em túnel sob a Rua José Guerra, no trecho entre as proximidades dos ruas Antonio das Chagas e Aramis Ataíde, na Chácara Santo Antonio, âmbito da Prefeitura Regional de Santo Amaro.”

Não dispomos de informações cadastrais oficiais do referido túnel. Assim sendo passamos a responder apenas aos seguintes quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 3 conforme segue:

Item 4 – a denominação proposta, “Dom Paulo Evaristo Arns” não constitui homonímia.

Item 5 – não localizamos o referido túnel nos registros oficiais de nosso cadastro.

Sugerimos consulta a SMSO PROJ para solicitar cópias de plantas de obras de melhoramento viário, que eventualmente possam identificar o referido túnel.

Consta para o nome proposto, Dom Paulo Evaristo Arns, o PL 002/2017 de autoria do Vereador Arselino Tatto.

São Paulo, 16/05/2017

Arqº Francisco Caldas Gil
Supervisor de Cadastro de Logradouros
SMUL/INFO 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

Folha de informação nº 10

Do Processo nº 2017-0.073.445-4

em 19 / 05 / 2017

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 217/17 – Vereador Rodrigo Goulart.

INFORMAÇÃO: 332/INFO-G/2017

[Handwritten signature]
INFORMAÇÃO Nº 332/INFO-G/2017
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

SGM / ATL - CHEFIA

Sra. Assessora Especial

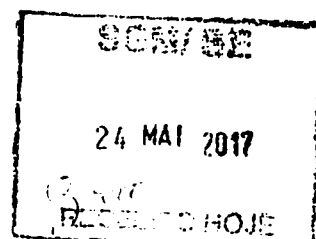
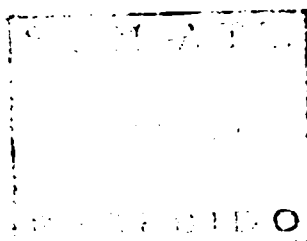
CÓPIA

Em atenção à solicitação de fl. 08, retornamos o presente com as informações de INFO-2 à fl. retro, acerca do Projeto de Lei nº 217/17.

São Paulo, 19 / 05 / 2017

[Handwritten signature: Lucila A. S. Magalhães]
LUCILA A. S. MAGALHÃES
Supervisora Geral de Informação
SMUL/INFO-G

[Handwritten signature]
ACGF/acgf



ESTE INTERVALO
CORRESPONDE A PLANTA, A
QUAL NÃO PÔDE SER
DIGITALIZADA. O
DOCUMENTO SE ENCONTRA
JUNTADO AO PROCESSO
FÍSICO, CASO HAJA
NECESSIDADE DE CONSULTA.



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS - SMSO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS
SEÇÃO DE ARQUIVO**

Folha de informação nº ¹⁴.....

Do....Processo .. nº.... 2017 - 0.073.445 - 4..... Em..... /...../.....(a)..... *Fre*

TANIA MARIA DE ARAUJO CARVALHO
RF 791 141-9
PROJ-004

Informação nº ^{223/17}.....- Proj. 004
Referencia :.... Processo nº 2017 - 0.073.445 - 4...
Local :.... Túnel Dom Evaristo Arns
Assunto :.... Projeto de Lei – PL 217/17

CÓPIA

Proj. G – (SISPRO 60.22.50.001)

Sr. Superintendente,

Em atenção ao solicitado, informamos que para o local em questão consta o melhoramento aprovado pela Lei 15.416/11, cuja cópia anexamos ao presente.

31 / maio / 2017

Eliane M. S. Doering V. Braga

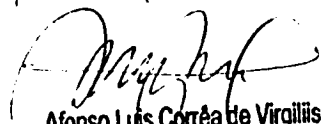
Assessor Técnico – PROJ-004

PROJ - 2

Sua Duobra

Solicito informar se o túnel mencionado
à fl 09 é oficial e, em caso positivo,
anexar, se possível, plantas que identifi-
quem o local do túnel.

01/06/2017


Afonso Luis Corrêa de Virgiliis
Engenheiro - Proj. Gab



Seguim fls 15 e 16

CÓPIA

Fls. 14
2017-0.073.445-4
N

← C www.prefeitura.sp.gov.br
SP
CEP 01002-010 Tel. 3113-1500

CIC - Centro de Informação ao Cidadão (DESAPROPRIAÇÃO)
Av. Prof. Alcides Maynard Araújo, 328
Segunda à sexta-feira, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00
Telefones: 5641-4337

Dúvidas e sugestões

Entre em contato conosco.

SAC

Faça sua solicitação

SECRETARIAS

Selecione

▼ Ir

PREFEITURAS REGIONAIS

Selecione

▼ Ir

OUTROS ÓRGÃOS

Selecione

▼ Ir

equipamentos para a 3ª idade, pista de caminhada, ciclovia, áreas para escalada e pomar, entre outros. A obra está em pleno andamento, e deve ser entregue até o final de 2016.

- Obras em execução: Construção do novo edifício multiuso; construção do novo edifício de vivência; construção da quadra de bocha; implantação da ciclovia; implantação da pista de pedestre; implantação de quiosques; manejo arbóreo; obras de terraplenagem.

Prolongamento da Avenida Chucril Zaidan e construção de duas pontes sobre o rio Pinheiros:

- A avenida será prolongada em 3.250 metros, até chegar na Av. João Dias. A nova Chucril Zaidan contará com duas pistas, cada uma terá quatro faixas de rolamento, sendo que as faixas da esquerda serão corredores exclusivos para ônibus. O prolongamento da avenida contará ainda com um túnel de 880 metros de extensão. O corredor de ônibus terá 2,8 quilômetros.

- Status da obra: Em andamento;

- Trecho 1 - Obras em execução entre a Rua Laguna e a Av. João Dias. Abertura da caixa (estrutura feita para receber o novo pavimento rígido e flexível); alargamento da via e o remanejamento de interferências (cabeario e tubulações subterrâneas) em tratativas com as concessionárias responsáveis.

- Trecho 2 - Trecho onde ficará localizado o túnel, entre Rua da Paz e a Rua Prof. Alcides Maynard de Araújo. Demolição de imóveis e preparação para começar a construção das paredes de diafragma do túnel. Início da escavação do poço de ventilação.

- Trecho 3 - Entre a Rua Americo Brásiliense e o Shopping Morumbi. Estão em andamento as demolições dos imóveis. As obras devem se estender por 24 meses.

Ponte Laguna

- Será construída na altura da Rua Laguna, de um dos lados da Marginal Pinheiros, com 365 metros de extensão, duas faixas de rolamento em mão única, ciclovia e passarela para pedestres.

- Status: obra concluída

Ponte Itaipuina

Córrego Água Espraiada:

- Canalização 500 metros do córrego desde a Av. Lino de Moraes Leme até Av. Heitor Lobo.
- Atualmente, está em curso a canalização de 200 metros de córrego.
- Está pronta a canalização de 80 metros.
- A obra de canalização do Córrego Água Espraiada avança desde a Av. Lino de Moraes Leme em direção da Av. Pedro Bueno. O trecho seguinte, ou seja, da Av. Pedro Bueno até a Av. Heitor Lobo depende da remoção das famílias que ocupam irregularmente o fundo de vale e da desapropriação de alguns imóveis, notadamente da garagem da empresa de ônibus Tupi.
- O custo total da OUA é de R\$ 3,4 bilhões.

Confira as fotos no nosso flickr oficial:

- Habitações de Interesse Social- HIS
- Parque do Chuvisco
- Ponte Laguna
- Córrego Pinheirinho

Assessoria de Comunicação

SPObras - 27/02/2014 / Atualizado em 26/04/2016

Materias Relacionadas:

Vídeo - Entenda a Operação Urbana Água Espraiada

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS – DIVISÃO DE PROJETOS DE ESTRUTURAS

Do 2017-0.073.445-4

em 05/06/2017 (a) 16

Inf. nº.: 146/Proj. 2/2017

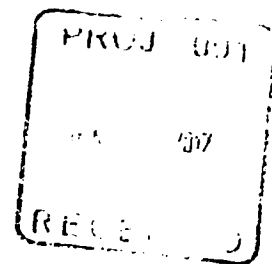
PROJ G

Sra Superintendente

Localizamos a informação de que o túnel ainda não foi construído, conforme junção de fls 15.

São Paulo, 05 de junho de 2017.


Sandra de Paula Assis
Diretora de Divisão Técnica
PROJ.2



SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha de informação nº 17

do Processo nº 2017-0.073.445-4

em

(a) Y

Informação: 2131/PROJ-G/2017

Referência: Processo nº 2017-0.073.445-4

Assunto: Projeto de Lei – PL 217/17

Local: Túnel Dom Evaristo Arns

SGM / ATL

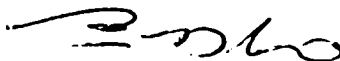
60 11 20 030

Senhor Assessor Especial,

Informamos que para o local consta o melhoramento aprovado pela Lei 15.416/11 cuja cópia foi anexada à fl. 13.

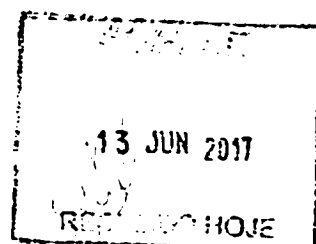
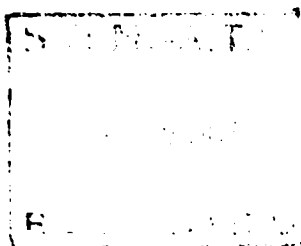
Localizamos a informação de que o túnel ainda não foi construído conforme site da Prefeitura, página juntada à fl. 15.

09 / junho / 2017



ENGª VERA LUCIA DE MELO
Superintendente de Projetos Viários
PROJ.G

ALCV/map.



Jenaila Guimarães de Campos
Assessora de Gestão de Políticas Públicas
RF 710.753.1
SCHWARTZ II

08/05/2017

Do
(a)

Folha de Informação nº

Memº 159/2017-ATL III

Alzina Aparecida Pires de Almeida
RF 589.074.8

Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico

CÓPIA

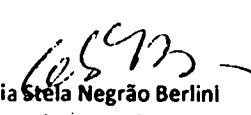
Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 217/17 de autoria do vereador **Rodrigo Goulart** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Dom Paulo Evaristo Arns**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado remete a munícipe que se destacou na profissão de padre, bispo e cardeal, contribuiu com assistência aos mais carentes participando de iniciativas beneméritas voltadas para o coletivo. Lutou pela liberdade e pela defesa dos direitos humanos.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Em 08/05/2017.


Cintia Stela Negrão Berlini
Assessor II
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

SGM / ATL
Assessora Especial

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 08/05/2017.


Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

